

PORTARIA D.G. Nº 246/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias e Certidão constantes nos docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 2739/2019,

Considerando o deferimento pela Desembargadora Presidente, conforme Protocolo SUAP nº 2624/2019, cópia postada no doc. 3.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. TATIANA DE MORAIS LACERDA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816536, lotada na Secretaria de Administração, a fim de participar do II Seminário de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais que será realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na cidade de São Paulo, nos dias 29 e 30 de abril de 2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de abril a 1º de maio de 2019, tendo em vista incompatibilidade de voos com o horário de início e término do evento, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA